



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00083
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Araras
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 01/2022 CES “D” Aprovado em 19/01/2022 Comunicado ao Pleno em 26/01/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha a este Conselho, pelo Ofício 030/2021-GDS, de 16/02/2021, protocolado em 17/02/2021, pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecido pela FATEC Araras, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A Instituição protocolou o pedido de reconhecimento em 17/02/2021 observando as disposições do artigo 41 da Deliberação CEE 171/2019.

Art. 41 O pedido de reconhecimento de um novo curso, habilitação, modalidade ou ênfase será encaminhado após decorrido período correspondente à metade da sua duração e, no máximo, até o final do primeiro trimestre do último ano de sua integralização pela primeira turma.

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019 e Portaria. CEE-GP 191/2019, publicada no DOE em 04/5/2019, pelo prazo de sete anos
Direção	Prof. ^a Laura Laganá - Diretora-Superintendente
Autorização	Parecer CD 600/2018, Processo CEETEPS 1413202/2018 - DOE de 11 de outubro de 2018 (página 142) com fundamento na Deliberação CEE 106/2011

O Processo foi despachado à AT para verificar se os arquivos eletrônicos enviados por e-mail em 10/03/2021 estavam regulares e, após constatação de que estavam adequados, foi encaminhado o Ofício AT 59/2021, em diligência, para que a IES (i) enviasse o link do vídeo institucional e, (ii) apresentasse suas considerações sobre a adequação às Diretrizes Nacionais Curriculares, em atendimento à Resolução CNE/CP 01/2021.

A IES, em resposta, envia suas considerações por e-mail (fls.116) acompanhado do Ofício 87/2021-GDS (fls.119/125), observando e atendendo as solicitações da diligência e, encaminhado o processo à CES em 15/04/2021, para indicação de Especialistas (fls.128/129).

A Portaria CEE-GP 173, de 19/05/2021 designou os Especialistas, Profs. Alfredo Argus e Luz Marina Aparecida Poddis de Aquino (fls. 131) para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta.

Nos termos do artigo 7º da Deliberação CEE 183/2020, alterado pela Deliberação CEE 198/2021, as visitas dos Especialistas *in loco* foram substituídas pelo uso de ferramentas digitais de transmissão online, obrigatoriamente gravadas, observadas as disposições da Portaria CEE-GP 33/2021.

O processo contém, inicialmente, um Relatório de Especialistas (fls.133/146), e *link* de realização da reunião virtual com a Instituição ocorrida em 24/06/2021 (fls.132) e a manifestação da IES para tratar da Resolução CNE/CES 01/2021 (fls.123/126).

A AT baixou em diligência (Ofício AT 59/2021 – fls.114/115) para solicitar à IES que (i) informasse se o Projeto do Curso está adequado à Resolução CNE/CP n 01/2021 ou se deveria apresentar Projeto de Curso com as adequações necessárias às novas Diretrizes Curriculares Nacionais e, se for o caso, novo Relatório Síntese; (ii) em atendimento à Deliberação CEE 182/2020, alterada pela Deliberação CEE 198/2021 e a Portaria CEE-GP 33/2021, a IES encaminhou um vídeo da instituição, com os pontos

pertinentes para o ato regulatório, por mensagem eletrônica e, fornecer, quando for o caso acesso à Comissão de Especialistas aos ambientes virtuais, para fins de desenvolvimento da avaliação em data anterior à realização da reunião remota.

As solicitações são atendidas pela IES, com o envio do vídeo institucional às fls. 116 e as demais pelo Ofício 87/2021-GDS e Memorando 384/2021-CESU, sendo que ambos integram o CEETPS-EXP-2021/00437 (fls.119/127).

Assim instruído, seguiu o Processo à AT, para informar, em 14/09/2021 (fls. 175).

Em 27/10/2021, foi encaminhado à IES o Ofício AT 149/2021, em outra diligência para solicitar o esclarecimento de manifestação da Comissão de Especialistas acerca do *item 4. Biblioteca*, atendida pela IES às fls. 179/184.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese (fls.04/09) e do Relatório da Comissão de Especialistas (fls.133/146), passamos à análise dos autos como segue.

Responsável pelo Curso: Profa. ZENAIDE MOSCHIM GIANINI, Mestre em Linguística Aplicada ao Ensino e Aprendizagem de Línguas Estrangeiras - Unicamp (2009); Graduação em Administração de Empresas – ISCA (1991), Graduação em Letras – UNAR (2018) é a atual Coordenadora do Curso (fls.05)

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Noturno: das 19h às 22h30min, de segunda a sexta-feira.
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2800 horas
Número de vagas oferecidas	Noturno: 40 vagas, por semestre
Tempo para integralização	Mínimo de 06 e máximo de 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo (em função da Pandemia do Covid-19, excepcionalmente os vestibulares para o 2S 2020 e 1S2020 foram realizados pela análise do Histórico Escolar do Ensino Médio)

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso (fls. 06)

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aulas	5	40 alunos	-----
	1	50 alunos	-----
Laboratórios	1	42 alunos	Informática
	1	24 alunos	Informática
	1	20 alunos	Informática
	1	25 alunos	Informática
Apoio	1	40 alunos	Sala de estudos
	2	20 alunos	Neste consta: Sala de biblioteca e Diretório Acadêmico
	1	4 servidores	Coordenação
Outros (listar)	2	---	Depósitos

Biblioteca (fls.06/07)

A IES deixou de apresentar, integralmente, informações detalhadas sobre a Biblioteca, destacando às fls. 06, que:

O Serviço do Núcleo de Biblioteca (NB), o Centro de Gestão Documental (CGD) e a Unidade de Gestão Financeira do CPS (UGAF), finalizaram o processo de solicitação de adesão a Ata de Registro da FDE para aquisição de materiais bibliográficos.

E, com os esclarecimentos adicionais contidos na resposta ao Ofício AT 149/2021 (fls.179/184), destaca que:

Quanto ao item 4. Biblioteca do Relatório Síntese, informamos que na ocasião do protocolo do processo de reconhecimento do curso em questão, junto ao CEE, estava em trâmite nas instâncias competentes do Centro Paula Souza o processo de solicitação para aquisição de materiais bibliográficos para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecido pela Fatec Araras.

Ademais, com a publicação do Decreto nº 64.936, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da COVID-19, o processo de compras e licitação não ocorreu no ano de 2020.

É importante ressaltar que atualmente a solicitação de aquisição de livros encontra-se na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF do CEETEPS para realização dos procedimentos de

aquisição, compondo a lista de prioridades de compras e, portanto, a Fatec Araras deverá ser atendida prioritariamente.

Quanto à **necessidade de uma biblioteca virtual**, cabe destacar que está em trâmite no Centro Paula Souza o processo de proposta de contratação de uma plataforma de Biblioteca Digital, com livros eletrônicos (e-books) com mais de 10 mil títulos técnicos e científicos, bem como títulos compatíveis com 45% dos indicados nas bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pelas Fatecs, com objetivo de disponibilizar licenças de acesso para 310 mil usuários entre docentes, discentes e servidores administrativos do Centro Paula Souza.

Corpo Docente (fls. 07/09)

DOCENTE		TITULAÇÃO ACADÊMICA	RT	DISCIPLINA
1	Ana Lúcia Spigolon	ESPECIALISTA em Gestão de Projetos e Processos Organiz.- Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS; Especialização em Ensino e Aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS; Graduação em Licenciatura em administração Escolar de 1º e 2º G pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino, ASMEC; Graduação em Letras: Português e Inglês. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São João da Boa Vista, F.F.C.L.S.J.B.V	H	Comunicação e Expressão
2	Adalberto Zorzo	MESTRE em Educação - Centro Universitário Salesiano São Paulo, UNISAL; Especialização em MBA em Gestão de Comércio Exterior e Negócios In. Fundação Getúlio Vargas, FGV; Especialização em Pós Graduação em Administração de Empresas-Fundação Getúlio Vargas - SP, FGV-SP; Graduação em Administração de Empresas. Instituto Superior de Ciências e Letras Aplicadas - ISCA	H	Teoria das Organizações Gestão de Pessoas Projeto Integrador II
3	Alencar José de Oliveira Scafi	ESPECIALISTA em Programa Especial de Formação Pedagógica - Licenciatura – Administração-Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS; Especialização em Gestão Financeira Avançada. Faculdade SPEI/ISPG, SPEI; Graduação em Administração de Empresas. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas,	H	Gestão por Processos
4	Cesar Augusto Della Piazza	DOCTOR e Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP; Graduação em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas	H	Modelagem e Simulação de Negócios
5	Daniel Marcos Chamorro Vergara	ESPECIALISTA Especialização em Tradução Espanhol. Universidade Estácio de Sá, UNESA; Especialização em Tutoria De Educação A Distância-SENAI - Departamento Regional de São Paulo, SENAI/DR/S; Graduação em Licenciatura Plena em Letras Português-Inglês. Faculdade da Aldeia de Carapicuíba, FALC; Graduação em Letras Português-Espanhol. Universidade Paulista, UNIP,	H	Espanhol I Espanhol II
6	Dheborá Souza Umbelino Silva	MESTRE em Educação-Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP; Especialização em MBA em Gestão de Marketing- Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson, UNAR; Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda pela Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP,	H	Gestão de Marketing
7	Eduardo de Brito	DOCTOR e Mestre em Controladoria e Contabilidade - Universidade de São Paulo, USP, Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo, USP	H	Matemática Financeira
8	Fernando Franchone Neves	DOCTOR em Biologia Comparada Universidade de São Paulo, USP; Mestrado em Ciências da Engenharia Ambiental pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito pela Universidade Paulista, UNIP; Graduação em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo, USP	H	Gestão Ambiental
9	João Eichenberger Neto	MESTRE Mestrado Em Engenharia e Ciência dos Materiais pela Universidade São Francisco – Itatiba; Graduação em Licenciatura Em Matemática. Universidade Estadual de Campinas, UNICAM	H	Matemática
10	José Fideli	MESTRE em Educação Matemática. Universidade São Francisco - Itatiba, USF; Especialização Em Construções De Gráficos De Funções Com Fundamentos pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP; Especialização em Matemática e Estatística pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP; Graduação em MATEMÁTICA pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE	H	Estatística Aplicada a Gestão
11	Luciano César de Moraes	MESTRE em Engenharia da Produção pela Universidade Paulista - Baccelar, UNIP; Especialização em Administração de Serviços pela União das Faculdades da Organização Paulistana Educacional e Cultural, UNOPEC; Especialização em Contabilidade e Controladoria pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, UNIFAE; Graduação em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, UNIFAE	H	Métodos para a Produção do Conhecimento Contabilidade Gestão Financeira Projeto Integrador IV
12	Pablo Luis Fazzanaro	MESTRE em Administração pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP; Especialização em Modelos de Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade FIA de Administração e Negócios, FIA; Graduação em Psicologia pela Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP	H	Informática Aplicada à Gestão Sistemas de Informação Projeto Integrador I
13	Paulo Eduardo Ferreira	MESTRE em Administração pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, Especialização em Modelos de Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade FIA de Administração e Negócios, FIA; Graduação em Psicologia pela Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP	H	Comportamento Organizacional
14	Paulo Roberto	MESTRE , em Engenharia de Produção pela Universidade Metodista de Ensino de	H	Gestão de

	Longhi	Piracicaba, UNIMEP; Especialização em Análise de Sistemas pelo Instituto Piracicabano de Ensino, UNIMEP; Graduação em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP,		Operações Logísticas
15	Pedro Antunes Parangaba Sales	ESPECIALISTA em Direito do Trabalho pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU; Graduação em Direito. Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson, UNAR	H	Direito Empresarial
16	Rogério Antônio Alves	MESTRE em Administração Universidade Federal do Paraná, UFPR; Especialização em Pós-Graduação em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, FESPSP; Graduação em Administração. Universidade Federal de Lavras, UFLA,	H	Gestão de Serviços
17	Willian Ferreira dos Santos	ESPECIALISTA em Metodologias e Gestão para Educação a Distância pela Anhanguera Educacional Ltda - FAC LIMEIRA, ANHANGUERA; Especialização em Gestão Estratégica De Negócios pelo Instituto Nacional de Pós Graduação, INPG; Graduação em Ciências Contábeis. Instituto Superior de Ciências Aplicadas, ALIE/ISCA	H	Economia
18	Zenaide Moschim Gianini	MESTRE em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP; Graduação em Letras - Português e Inglês. Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson, UNAR; Graduação em Administração de Empresas. Instituto Superior de Ciências Aplicadas, ISCA	P	Inglês I Inglês II Inglês III Inglês IV Inglês V

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016 (fls.08)

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	05	27,77 %
Mestre	10	55,56 %
Doutor	03	16,67 %
Total	18	100%

O Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que em seu artigo 1º, incisos I e II e, no inciso III do art. 2º estabelecem:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:
I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.

(.....)

Art. 2º Nos processos de credenciamento e reconhecimentos institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

.....

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.”

Com relação à documentação/certificação que comprove experiência profissional relevante na área da disciplina que o docente lecionará, devidamente certificada pelo órgão colegiado competente da Instituição, a Instituição informou em processos e situações análogas, que será objeto de estudo a inserção de certificação e/ou declaração, atestando a experiência profissional para fins de composição de prontuário dos docentes e atendimento ao solicitado pela Deliberação.

Corpo Técnico Administrativo disponível para o Curso (fls. 10)

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador de Curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	1
Estagiário	1

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos (fls.10)

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2020/2	40	205	5,1
2020/1	40	111	2,7

2019/2	40	98	2,4
2019/1	40	132	3,3

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso (fls. 10)

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais Séries	Total
	Noturno	Noturno	Noturno
2020/2	40	73	113
2020/1	40	56	96
2019/2	40	28	68
2019/1	40	-----	40

Matriz Curricular (fls. 11/12)

	Atividades	Aulas Semanais	Semestre Totais
1º Semestre	Comunicação e expressão	4	80
	Matemática	4	80
	Informática aplicada à gestão	4	80
	Métodos para Produção do Conhecimento	2	40
	Contabilidade	2	40
	Projeto Integrador I	2	40
	Teoria das Organizações	4	80
	Inglês	2	40
	TOTAIS	24	480
2º Semestre	Estatística	4	80
	Comportamento Organizacional	4	80
	Projeto Integrador II	4	80
	Gestão de Pessoas	4	80
	Inglês II	2	40
	Espanhol I	2	40
	Economia	4	80
	TOTAIS	24	480
3º Semestre	Gestão de Processos	4	80
	Matemática Financeira	2	40
	Direito Empresarial	4	80
	Projeto Integrador III	4	80
	Gestão de Marketing	4	80
	Sistema de Informação	2	40
	Inglês III	2	40
	Espanhol	2	40
	TOTAIS	24	480
4º Semestre	Projeto Integrador IV	2	40
	Gestão Ambiental	4	80
	Modelagem e Simulação de Negócios	2	40
	Inglês IV	4	80
	Gestão Financeira	2	40
	Gestão de Operações e logística	2	40
	Gestão de Serviços	4	80
	TOTAIS	24	480
5º Semestre	Gestão de Projetos	4	80
	Projeto Integrador V	4	80
	Gestão da Inovação	4	80
	Gestão da Empreendedora	4	80
	Gestão da Qualidade	4	80
	Inglês V	2	40
	Gestão do conhecimento	2	40
	TOTAIS	24	480
6º Semestre	Planejamento e Gestão estratégica	4	80
	Projeto Integrador VI	4	80
	Responsabilidade Social e Empresarial	2	40
	Negócios Internacionais	4	80
	Sistema de Gestão Integrado	4	80
	Inglês VI	2	40
	Desenvolvimento de Negócios	4	80
	TOTAIS	24	480

A Composição Curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, da FATEC Araras, possui carga horária de 2.800 horas/aulas, correspondendo a um total de 2.400 horas, que somadas às 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazem um total de 2.800 horas.

A IES atende a Resolução CNE/CES 03/2007, de 02/07/2007 que dispõe sobre o conceito de hora-aula e, informa que a adequação às Diretrizes Curriculares definidas pela Resolução CNE/CP 01/2021, de 05/01/2011, dar-se-ão na formatação dos projetos pedagógicos (fls. 123/125)

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria MEC 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial pertence ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios com carga horária mínima estabelecida de 1.600 horas, cumpridas pela IES.

Resumo da Carga Horária (fls.12)

	CH (50minutos)	Carga Horária
Disciplinas	2.880	2.400
Trabalho de Conclusão de Curso	-	160
Estágio Curricular Supervisionado	-	240
	Total Geral	2.800

Da Comissão de Especialistas (fls.133/146)

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos elaborando Relatório circunstanciado (fls.133/146) e a realização da reunião virtual com a Instituição ocorrida em 24/06/2021 (fls.132).

A Comissão inicia apontando que, a FATEC Araras, no Relatório Síntese deixa clara a importância do Curso para a região e, a visão que deve ser atribuída ao egresso de cursos superiores de tecnologia no contexto econômico e social.

O Relatório circunstanciado contempla os apontamentos a seguir:

(i) Objetivos Gerais e Específicos do Curso (fls.133)

A Comissão de Especialistas menciona que os objetivos gerais e específicos detalhados no PPC atendem às necessidades da formação dos egressos do Curso.

(ii) Currículo, Carga Horária, Ementário e Bibliografias (fls. 134)

O Relatório circunstanciado destaca que (i) a Bibliografia básica atende as necessidades das disciplinas, mencionado sobre a necessidade de uma biblioteca virtual; (ii) a carga horária do Curso atende as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos e as normas reguladoras do Centro Paula Souza, quanto à unificação dos currículos e, aponta que:

O Currículo pleno oferecido segue as normas gerais das diferentes FATEC's visto tratar-se de norma reguladora visando a eventual transferência de alunos de uma unidade para outra sem perda de conteúdo ou necessidade de adaptações.

(ii) Matriz Curricular (fls. 134/135)

Neste item, a Comissão de Especialistas aponta que a matriz curricular atende as competências e habilidades necessárias para atingir o perfil do egresso, destacando-se ao ensino de idiomas, as atividades complementares e a exigência do estágio e do trabalho de conclusão de Curso.

(iii) Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (fls. 136/137)

- Estágio Supervisionado

O Projeto de Estágio supervisionado configura-se como um diferencial do curso evidenciando uma relação estreita entre a unidade de ensino e a comunidade. Em diferentes declarações ficou clara esta relação uma vez que grande parte dos egressos consegue colocação profissional antes mesmo da conclusão do curso. O Estágio Supervisionado, como a denominação afirma, tem como responsável um docente para cada grupo de alunos em consonância com a área específica da organização onde a atividade é desenvolvida. Entretanto, cabe ressaltar que a preocupação do corpo docente está no processo interdisciplinar praticado e que o mesmo seja observado no decorrer do estágio.

- Trabalho de Conclusão de Curso

A importância dessa atividade propicia a empregabilidade dos conhecimentos adquiridos ao longo dos semestres letivos, além de direcionar o egresso para uma eventual pós graduação. O TC deve apresentar um fechamento dos conhecimentos recebidos durante o decorrer do curso podendo, inclusive, ser objeto de apresentação nas empresas onde o egresso pretenda desempenhar as suas atividades profissionais.

(iv) Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e formas de acompanhamento dos Egressos (fls. 137)

O Relatório circunstanciado destaca que as vagas oferecidas pela FATEC Araras atendem a comunidade local e regional.

(v) Perfil do Coordenador do Curso (fls.138)

A Comissão de Especialistas aponta que a Coordenação do Curso está a cargo da Professora Zenaide Moschim Gianini, com contrato de 40 horas distribuídas entre as aulas e a coordenação.

(vi) Infraestrutura Física e Funcionários Administrativos (fls. 142/143)

A Comissão de Especialistas informa que a infraestrutura apresentada atende as necessidades humanas, acadêmicas e legais e, que o corpo administrativo demonstrou integração perfeita, assim como a formação dos funcionários.

(vii) Biblioteca (fls. 142)

O Relatório circunstanciado entende que a biblioteca atende as necessidades do Curso em questão.

(viii) Manifestação final (fls. 156)

Ante os fatos apurados durante o processo de entrevistas com os diferentes grupos, entendemos que a FATEC – ARARAS vêm se desenvolvendo satisfatoriamente desde a sua criação.

Os pontos ressaltados não se apresentam como problemas aos objetivos da unidade que vem apresentando um crescimento favorável ao sistema FATEC e à comunidade local e regional.

O que essa comissão destaca são os fatores inerentes às condições do prédio e à biblioteca.

(x) Conclusão da Comissão: Parecer Conclusivo (fls. 146)

*Com base no processo de avaliação realizado pela comissão nomeada para avaliação do reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial que envolveu, separadamente, análise das instalações físicas, reunião remota com Dirigente, Coordenador de Curso, Corpo Técnico Administrativo, Corpo Docente e Corpo Discente, a comissão entende como **FAVORÁVEL SEM RESTRIÇÕES** o reconhecimento do curso em pauta.*

Considerações Finais

A Comissão de Especialistas manifesta-se favoravelmente, sem restrições, à aprovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – FATEC Araras. São destacadas as condições do prédio e da biblioteca, como questões a serem observadas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecido pela FATEC Araras, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 17 de janeiro de 2022.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi, Roque Theophilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de janeiro de 2022.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 26 de janeiro de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 01/2022	-	Publicado no DOE em 27/01/2022	-	Seção I	-	Página 35
Res. Seduc de 27/01/2022	-	Publicada no DOE em 28/01/2022	-	Seção I	-	Página 26
Portaria CEE-GP 16/2022	-	Publicada no DOE em 29/01/2022	-	Seção I	-	Página 53